

CNMP - Conselho Nacional do Ministério Público
Sistema de Resoluções

Inspeção Bimestral das Unidades de Internação / Período: 5º bimestre (Setembro) /
2014

Dados da Entidade

Nome: Unidade de Recepção Luis Barros Montenegro - URLBM / Fortaleza-CE

CPF ou CNPJ:

Endereço:

Município: Fortaleza - CE

Telefone:

Dados do Formulário

Seção: 1. Ambiente Físico e Infraestrutura

Caso o estabelecimento esteja vazio, marque esta opção Não

1.1. O estabelecimento foi planejado para qual sexo: Ambos

1.2 O estabelecimento está sendo ocupado por adolescentes do sexo? (caso seja ambos, marque as duas opções)

Masculino Sim

Feminino Sim

1.2.1 Informe o quantitativo masculino: 12

1.2.2 Informe o quantitativo feminino 0

1.3. Há separação dos internos de acordo com art. 123 do ECA? Não

1.3.1. Por tipo de infração?

1.3.2. Por idade?

1.3.3. Por tipo de modalidade de internação?

1.3.4. Por compleição física?

1.3.5. Em caso negativo, por quais motivos? Espaço físico insuficiente

Especifique:

1.4. Número atual de internos 12

1.5. Qual é o número de internos por modalidade de internação:

1.5.1. Provisória (art. 108 do ECA):

Masculino:

1.5.1.1. Meninos de 12 a 15 anos de idade: 6

1.5.1.2. Meninos de 16 a 18 anos de idade: 6

1.5.1.3. Meninos de 19 a 21 anos de idade: 0

Feminino:

1.5.1.4. Meninas de 12 a 15 anos de idade: 0

1.5.1.5. Meninas de 16 a 18 anos de idade: 0

1.5.1.6. Meninas de 19 a 21 anos de idade: 0

1.5.2. Definitiva (art. 122, incs. I e II, do ECA):

Masculino;

1.5.2.1. Meninos de 12 a 15 anos de idade: 0

1.5.2.2. Meninos de 16 a 18 anos de idade: 0

1.5.2.3. Meninos de 19 a 21 anos de idade: 0

Feminino;

1.5.2.4. Meninas de 12 a 15 anos de idade: 0

1.5.2.5. Meninas de 16 a 18 anos de idade: 0

1.5.2.6. Meninas de 19 a 21 anos de idade: 0

1.5.3. Descumprimento de medida anteriormente imposta (art. 122, inc. III, do ECA):

Masculino.

1.5.3.1. Meninos de 12 a 15 anos de idade: 0

1.5.3.2. Meninos de 16 a 18 anos de idade: 0

1.5.3.3. Meninos de 19 a 21 anos de idade: 0

Feminino.

1.5.3.4. Meninas de 12 a 15 anos de idade: 0

1.5.3.5. Meninas de 16 a 18 anos de idade: 0

1.5.3.6. Meninas de 19 a 21 anos de idade: 0

Seção: 2. Gestão e Recursos Humanos

Esta seção está vazia, pois foi marcada a opção de entidade vazia na seção "1 - Ambiente Físico e Infraestrutura"

2.1. Desde a última inspeção na Unidade, realizada pelo Ministério Público, houve alteração no quadro dos profissionais abaixo? Em caso positivo, marcar a opção respectiva abaixo:

2.1.1 Psicólogos Sim

2.1.1.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais) Maria do Socorro Fagundes, ativa, 40h Sandra Maria Menezes Albuquerque, ativa, 40h

2.1.2. Pedagogos: Sim

2.1.2.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais) Angelina Maria Barbosa de Lima, ativa, 30h

2.1.3. Assistentes Sociais: Sim

2.1.3.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais) Maria de Lourdes Falcão de Sousa, ativa (Terc. Conveniado), 30h

Maria do Socorro Porto, ativa, 30h

2.1.4. Educadores Sociais: Sim

2.1.4.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais) Albervandro Magno Sampaio Cavalcante, ativa, 40h

Antônio Roberto Cabral Fialho, ativa, 40h

Elenilce Rodrigues da Silva, ativa, 40h

Francisco Arlande de Oliveira, ativa, 40h

Francisco do Carmo Gonçalves Filho, ativa, 40h

George Felipe Mota, ativa, 40h

Geraldo Rodrigues de Oliveira, ativa, 40h

José de Arimatéia Sacramento dos Santos, ativa, 40h

José Inácio de Sousa, ativa, 40h

Maria Marlene Barbosa Oliveira, ativa, 40h

Maria Salete de Menezes, ativa, 40h

Plauto Jackson Gondim Cruz, ativa, 40h

Raimundo Lôbo de Brito, ativa, 8h

Raimundo Ronaldo Castelo B. Gonçalves, ativa, 40h

Rosângela Mota Lima, ativa, 40h

Shirley Aurilene Bastos Sales, ativa, 40h

Warner Gomes de Abreu, ativa, 40h

2.1.5. Monitores: Não

2.1.5.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais)

2.1.6. Nutricionistas: Não

2.1.6.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais)

2.1.7. Médicos: Não

2.1.7.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais)

2.1.8. Dentistas: Sim

2.1.8.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais) Marluce Guimarães dos Santos Tavares, ativa, 40h

2.1.9. Professores: Sim

2.1.9.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais) Fabíola Barreto Cavalcante, ativa, 40h
Fátima Lúcia Costa de oliveira, ativa, 40h

2.1.10. Outros (especificar): Sim

2.1.10.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais) Diretora
Maria Cecília Guimarães, ativa, 40h

Motoristas

Aldemir Ramos Ferreira, ativa, 40h
Antônio Genilson Pereira de Paula, ativa, 40h
Arlson Silva Torres, ativa, 40h
Joany Reimond de Sousa da Silva, ativa, 40h
José Alves Fernandes, ativa, 40h
José Cordeiro de Abreu, ativa, 40h
José Domingos Vieira, ativa (Terc. Conveniado), 40h

Vigias

Francisco de Assis do Nascimento, ativa (Terc. Conveniado), 40h
Francisco Sérgio Aguiar, ativa (Terc. Conveniado), 40h
Francisco Silveira dos Santos, ativa (Terc. Conveniado), 40h
João Batista Tomás Aquino, ativa, 40h
José André Carneiro, ativa (Terc. Conveniado), 40h
José Wesley Oliveira Magalhães, ativa (Terc. Conveniado), 40h
Márcio Soares Deodato, ativa (Terc. Conveniado), 40h
Marcos Antônio da Silva Costa, ativa (Terc. Conveniado), 40h
Raimundo Vitoriano da Silva, ativa (Terc. Conveniado), 40h

Auxiliar de Serviços Gerais

Ana Valéria Sabino Pereira, ativa (Terc. Conveniado), 40h
Antônia Vieira Ambrósio, ativa (Terc. Conveniado), 40h
Francí Alves Pereira, ativa, 40h
Francisco Bezerra da Silva, ativa, 40h
Maria Irismar Duarte da Silva, ativa (Terc. Conveniado), 40h

Weilson de Paiva Gonçalves, ativa (Terc. Conveniado), 40h

Assistente Administrativo

Antônio Haroldo Ribeiro Machado, ativa, 40h

José Ribamar Torres Júnior, ativa, 40h

Maria Auzenir Rodrigues dos Santos, ativa, 40h

Miriam Braga Rolim, ativa, 40h

Raimundo Wagner Luna Sampaio, ativa, 40h

Ulisses Moreira de Menezes, ativa, 40h

Agente Administrativo

Francicleide Soares de Souza, ativa, 40h

Francisca Kátia Alves de Lima, ativa (Terc. Conveniado), 40h

Francisca Virginete Moreira Meira, ativa, 40h

Pedro Fernandes Moreira, ativa, 40h

Vera Lúcia Spissirits Gomes, ativa, 40h

Zulene Araújo Carneiro, ativa, 40h

Assistente Técnica

Camila Guimarães de Araújo, ativa (Terc. Conveniado), 40h

Técnicos em Assuntos Educacionais

Rosa de Lima Chaves de Oliveira, ativa, 40h

Yvaldy Maria Neves de C.Melo, ativa, 40h

Administrador

Roberto Correia São Thiago, ativa, 40h

Engenheiro Agrônomo

Paulo César Nogueira, ativa, 30h

Advogados

Francisca Rodrigues da Silva, ativa, 40h

Liduína Alântara Marcondes, ativa, 40h

Maria Magalhães de Siqueira, ativa, 40h

Instrutor de Arte e Ofício

Messias Menezes de Queiroz, ativa, 40h

Estagiários

Francisca Sabrina de Matos Silva, ativa, 20h

Auxiliar de cozinha

Hymia Ferreira Queiroz, ativa (Terc. Conveniado), 40h

2.2. Houve evasão de internos no último bimestre? Não

2.2.1. Em caso positivo, especifique quantos internos

2.3. Houve rebeliões no último bimestre? Não

2.3.1. Em caso positivo, especifique quantas rebeliões

2.3.2. Durante a rebelião, houve casos de lesão corporal?

2.3.3. Durante a rebelião, houve casos de mortes?

2.3.3.1. Em caso positivo, especifique quantas:

2.3.4. As lesões e/ou mortes foram praticadas por agentes socioeducativos e/ou policiais?

2.3.5. O que motivou a(s) rebelião(ões)?

Falta de infraestrutura adequada

Falta de diálogo com a Diretoria da instituição

Guerra entre facções rivais

Excessos cometidos por profissionais da entidade

Realização de fuga em massa

Superlotação

Outros

Outros (Especifique):

2.4. Houve registros de ocorrência em sede policial? Não

Seção: 3. Atendimento Socioeducativo

Esta seção está vazia, pois foi marcada a opção de entidade vazia na seção "1 - Ambiente Físico e Infraestrutura"

3.1. Há registro individualizado do envio de relatórios destinados à reavaliação da medida de internação, pela autoridade judiciária? Sim

3.2. Os relatórios são elaborados por equipe técnica interdisciplinar? Não

3.3. Os relatórios contêm, de maneira expressa, conclusão acerca da necessidade de manutenção da internação ou da possibilidade de progressão da medida? Não

3.4. Os aspectos analisados quando da conclusão são adequados e suficientes para formar a convicção do Promotor de Justiça? Não

3.4.1. Em caso negativo, especificar o que falta nos relatórios: Não há

posicionamento conclusivo da equipe sobre a manutenção, progressão ou regressão da medida socioeducativa.

3.4.1.1. Outros:

3.5. No envio dos relatórios é respeitado o prazo máximo previsto pelo art. 121, §2º, da Lei nº 8.069/90? Sim

3.6. Há participação da equipe técnica da Unidade nas audiências de reavaliação das medidas socioeducativas? Sim

3.7. Há processo individualizado de execução para cada adolescente? Não

3.8. Os adolescentes recebem assistência jurídica de forma sistemática? Sim

3.8.1. Em caso positivo, qual a frequência do atendimento? Diário

3.9. Há atendimento aos egressos e suas famílias pela equipe técnica da Unidade? Não

3.10. Há programa da Unidade visando à inserção de adolescentes egressos do Sistema Socioeducativo? Não

3.10.1. Na rede regular de ensino?

3.10.2. Em cursos profissionalizantes?

3.10.3. Em programas socioeducativos em meio aberto?

3.10.4. Em outras atividades indispensáveis à conclusão, em meio aberto, do trabalho socioeducativo desenvolvido com estes e suas famílias?

3.11. Os adolescentes realizam atividades externas? Não

3.12. Há adolescentes portadores de transtorno mental grave, passíveis de enquadramento no disposto no art. 112, §3º, da Lei nº 8.069/90? Não

3.12.1. Em caso positivo, quantos adolescentes são portadores de transtorno mental grave?

3.12.2. Em caso positivo, eles estão sendo atendidos em unidade de saúde, como previsto por lei?

3.12.2.1 Em caso negativo, quais as principais razões de não estarem sendo atendidos como previsto em lei:

Profissionais do núcleo de saúde mental em número insuficiente;

Inexistência de núcleo de saúde mental na Unidade;

Outros

Outros (Especifique):

3.13. Preencha os dados abaixo com as informações obtidas durante a inspeção:

Categoria: Direitos Humanos

Alimentação (qualidade e quantidade adequadas) Sim

Vestuário individualizado (limpeza, quantidade e tamanho adequados) Sim

Material de higiene pessoal individualizado Sim

Roupa de cama e banho adequada e higienizada Sim

Arquivo e regularização, quando necessário, do Registro civil, Identidade, Carteira de trabalho, CIC, Certificado de reservista, Título de Eleitor Sim
Oferta de Educação (Ensino fundamental, médio e superior) com proposta curricular adequada Não

Cursos de profissionalização com carga horária, metodologia e certificação reconhecidas formalmente e atividades de educação para o trabalho Não

Acesso a diferentes modalidades esportivas Não

Oferta de diferentes atividades culturais Não

Desenvolvimento de atividades de lazer no tempo livre Não

Plantão de atendimento para emergências Sim

Atendimento médico e odontológico programado e sistemático com acompanhamento individualizado Não

Encaminhamento para outros atendimentos especializados fora da unidade (psicológico, psiquiátrico, drogadição, alcoolismo) inclusive os portadores de transtornos mentais Não

Respeito à orientação sexual, à condição de gênero, classe, étnico-racial, credo e religião Sim

Programa de educação sexual Não

Direito à visita íntima, de acordo com a faixa etária Não

Categoria: Ambiente Físico e Infraestrutura

Unidade com capacidade de atendimento em conformidade com o SINASE (40 adolescentes) Sim

Higiene e conservação do ambiente com iluminação e ventilação adequadas em todos os ambientes Sim

Espaço adequado para as refeições Sim

Habitabilidade (iluminação, aeração, etc.), higiene, preservação do mínimo de privacidade (espaço físico adequado, cama individual, objetos pessoais etc.) Não

Banheiros em tamanho e número suficientes, com água quente para o banho e boas condições de higiene e de privacidade Sim

Salas de aula equipadas, iluminadas e adequadas, com biblioteca Não

Espaços devidamente equipados e adequados para a prática de esportes e momentos de lazer Não

Atendimento jurídico, social, médico e psicológico: salas para atendimentos individuais e atividades em grupos Sim

Espaços para oficinas de profissionalização equipados, iluminados e adequados Não

Existência de local com privacidade para visita íntima Não

Prédio em boas condições de segurança e boa circulação Não

Espaços que garantam a preservação da integridade física do adolescente Sim

Segurança externa da unidade com apoio da Polícia Militar (com número de profissionais e turnos adequados) Sim

Existência de prontuários, atendimentos individuais e coletivos, favorecimento de visitas e preservação dos vínculos familiares Sim

Categoria: Atendimento Socioeducativo

Acompanhamento Técnico (Social, Jurídico e Psicológico):

Realização de atividades coletivas de lazer e integração para adolescentes, famílias e comunidade educativa Não

Equipe interdisciplinar para atendimento biopsicossocial pedagógico Não

Atendimento individual semanal para todos os adolescentes Não

Atendimento grupal para os adolescentes Não

Garantia de acesso aos órgãos de defesa (Defensoria, MP, OAB etc.) Sim

Elaboração de relatórios técnicos interdisciplinares sistemáticos (inicial, de acompanhamento, conclusivo) Não

Estudos de caso elaborados a partir da avaliação da equipe interdisciplinar Não

Existência de estratégias de preparação para a desinternação dos adolescentes articuladas com a rede Não

Ocorrência de reunião sistemática de todos os participantes (grau de integração da equipe) Não

Encaminhamento para a Rede de Atendimento:

Inserção do adolescente em programas sociais da rede de proteção integral e tratamento especializado para deficientes, dependentes químicos e portadores de distúrbios psiquiátricos Não

Atendimento ao Egresso

Existência de Programa de acompanhamento de egressos Não

Plano Individual de Atendimento (PIA):

Existência de um PIA elaborado por uma equipe multidisciplinar com a participação efetiva do adolescente no processo decisório, abordando os aspectos jurídico, de saúde, social, psicológico e pedagógico, fundamentado em análise polidimensional Não

Homologação Judicial do PIA Não

Categoria: Gestão e Recursos Humanos

Planejamento e Projeto Pedagógico

Existência de Projeto Político Pedagógico Institucional, com normas de convivência claramente definidas e critérios para apuração de faltas

disciplinares que contemplem o direito de defesa Não

Organização, acompanhamento e avaliação do trabalho dos monitores e educadores Sim

O número de profissionais por categoria é suficiente para a demanda? Sim

Formação e Capacitação de Recursos Humanos

Formação inicial, continuada e critérios de seleção de pessoal, com ingresso por meio de processo seletivo Sim

Supervisão e Apoio de Assessorias Externas

Supervisão técnica, administrativa e de pessoal Sim

Coleta e Registro de Dados e Informações

Sistemática de coleta de dados e informações sobre o atendimento prestado, com registro de ocorrências Sim

Avaliação

Processos de avaliação e acompanhamento dos profissionais Sim

Seção: 4. Observações

4.1. Observações: UNIDADE DE RECEPÇÃO LUIS BARROS MONTENEGRO, ONDE OS ADOLESCENTES PERMANECEM POR NO MÁXIMO 24HORAS.